

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa  
**EMENTA:** Diárias de Servidores. Câmara Municipal de Redenção do Pará. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 26 e 27 dos autos. Decisão: Cadastrar a Resolução nº 005/2015, de 08 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a atualização de valores de diárias para os Servidores da Câmara Municipal de Redenção do Pará, uma vez que constatado que foram obedecidos os preceitos legais.

**ACÓRDÃO Nº 29.548, DE 18/10/2016**

PROCESSO Nº 1260062014-00

MUNICÍPIO: TERRA SANTA

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2014.

RESPONSÁVEL: JACIARA NOGUEIRA PICANÇO

CONTADORA: Maria de Nazaré Alves Pessoa – CRC 3331/PA

MIN. PÚBLICO Procuradora Maria Regina Cunha

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

**EMENTA.** *Fundo Municipal de Assistência Social de TERRA SANTA. Prestação de contas. Exercício Financeiro de 2014. Aprovação.* ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada

nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: APROVAR as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de TERRA SANTA, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de JACIARA NOGUEIRA PICANÇO, a quem deverá ser expedido alvará de quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 722.002,43 (setecentos e vinte e dois mil, dois reais e quarenta e três centavos) onde se inclui o valor de R\$ 130.219,58 (cento e trinta mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) de saldo para o exercício seguinte.

**ACÓRDÃO Nº 29.549, DE 18/10/2016**

PROCESSO Nº 360042013-00

MUNICÍPIO: ITAITUBA

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2013.

RESPONSÁVEL: UZALDA MIRANDA SOUZA

CONTADOR: Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes

MIN. PÚBLICO Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

**EMENTA.** *Fundo Municipal de Assistência Social de ITAITUBA. Prestação de contas. Exercício Financeiro de 2013. Aprovação.* ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada

nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: I – APROVAR as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de ITAITUBA, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de UZALDA MIRANDA SOUZA, a quem deverá ser expedido alvará de quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 8.101.357,95 (oito milhões, cento e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), onde se inclui R\$ 359.872,65 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) de saldo para o exercício seguinte.

**ACÓRDÃO Nº 29.721, DE 06/12/2017**

Processo nº 140152008-00

Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Rosa Maria Chaves da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

**EMENTA:** Prestação de Contas. Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 172 a 174 dos autos. Decisão: Aprovar as contas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Sra. Rosa Maria Chaves da Silva, a quem deverá ser concedido Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.396.484,94 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Protocolo: 142432

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 865 A 919/2016/TCM-PA  
 PUBLICAÇÕES: 23/01, 26/01 A 01/02/2017.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 865/2016/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 844422008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lourival Callejon**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lourival Callejon**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **844422008-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 866/2016/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 844172008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marineide Leite de Jesus Medeiros**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marineide Leite de Jesus Medeiros**, responsável pelo **FME e FUNDEB de Tucuruí, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **844172008-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 867/2016/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 1110012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Armênio Oliveira Barreirinhas**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Armênio Oliveira Barreirinhas**, responsável pelas **Contas de Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 868/2016/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 1110012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Armênio Oliveira Barreirinhas**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Armênio Oliveira Barreirinhas**, responsável pelas **Contas de Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 870/2016/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 1232182014-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adamor Aires de Oliveira**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adamor Aires de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, nos períodos de 01/01 a 08/05 e de 26/05 a 31/12/2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1232182014-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, nos referidos períodos, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 871/2016/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 1232182014-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Olinda da Luz Lucena**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Olinda da Luz Lucena**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, no período de 09/05 a 25/05/2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1232182014-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO COMPLEMENTAR**

**Nº 872/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 1232122013-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson Roberto da Silva**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson Roberto da Silva**, responsável pelo **FUNDEB de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1232182014-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 873/2016/7ª**

**CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 120012013-00/201404295-00/201503533-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Ribeiro Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Ribeiro Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, nos períodos de 01/01 a 31/01 e 12/02 a 08/07/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **120012013-00/201404295-00/201503533-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Nº 874/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 120012013-00/201404295-00/201503533-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adevaldo Pereira de Sousa**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Adevaldo Pereira de Sousa**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, nos períodos de 01/02 a 11/02 e 09/07 a 22/11/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **120012013-00/201404295-00/201503533-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, nos referidos períodos, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Nº 875/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 120012013-00/201404295-00/201503533-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valciney Ferreira Gomes**.